

## EDITAL Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2023

### PRÊMIO COPADE ENADE 2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO ACADÊMICO (COPADE), resolvem tornar públicas as regras do prêmio **COPADE ENADE 2023**.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O prêmio **COPADE ENADE DE 2023** tem como objetivos reconhecer os bons resultados e o engajamento dos alunos na realização do ENADE, através da sua participação em ações preparatórias e do seu desempenho e o do curso.

#### 2. O PRÊMIO

2.1 Uma **EXPERIÊNCIA ACADÊMICA INTERNACIONAL, conforme item 8 deste edital**, em algum país da América Latina, para cada curso participante do ENADE 2023 (regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Estética e Cosmética, Medicina, Nutrição e Odontologia).

2.2 Além da referida Experiência Acadêmica Internacional, serão sorteadas 2 (duas) bolsas de 50% em um dos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados e organizados pelo UNIFAGOC.

2.2.1 Os cursos de pós-graduação *lato sensu* acima citados não contemplam cursos ofertados por parceiros do UNIFAGOC;

2.2.2 As bolsas ofertadas de pós-graduação *lato sensu* serão sorteadas para todos os alunos elegíveis que não foram contemplados com o prêmio descrito no item 2.1.

2.3 Os prêmios não são transferíveis e não poderão ser convertidos em pecúnia.

2.4 Para ser elegível aos prêmios, o aluno deve atender aos requisitos dispostos nos itens 4 e 5 deste edital.

### 3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. Poderão participar do prêmio COPADE ENADE DE 2023 o discente que:

- I. Estiver habilitado e inscrito no ENADE 2023 conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação;
- II. Seguir todas as regras do presente edital;
- III. Não ter sido excluído por descumprimento de nenhum item da Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação.

### 4. DA ELEGIBILIDADE DO CURSO

4.1 Poderão concorrer aos prêmios os alunos do curso que:

- I. Entregar pelo menos 80% dos cadernos de prova dos alunos presentes no dia do exame conforme item 5.1;
- II. Obtiver o conceito ENADE 2023 igual ou superior a 3.

### 5. DA ELEGIBILIDADE DO ALUNO

5.1 O estudante habilitado, inscrito no ENADE 2023 cujo curso esteja elegível, conforme item 4 do presente edital e atenda os termos do art. 5º da Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023, publicada pelo Ministério da Educação, concorrerá aos sorteios dos prêmios descritos na seção 2 deste edital, desde que preencha cumulativamente todos os seguintes requisitos:

- I. Participação nas atividades preparatórias oferecidas pelo UNIFAGOC para o ENADE 2023 com **frequência mínima de 80%**. Entende-se como atividades preparatórias os treinamentos, oficinas, simulados e qualquer outra atividade previamente agendada pela COPADE;
- II. Resposta do Questionário do Estudante ENADE 2023;
- III. Entrega do seu respectivo caderno de prova assinado e com todas as questões (objetivas e discursivas) realizadas e resolvidas logo após a realização do exame, a um funcionário do UNIFAGOC devidamente identificado.
  - a. As questões objetivas deverão conter apenas uma resposta. Questões fechadas com mais de uma resposta assinalada, serão interpretadas como se o discente não a tivesse respondido;
  - b. O Caderno de Prova deverá apresentar o espaço destinado ao rascunho de todas as questões discursivas totalmente preenchido.

- IV. Obtenção de nota maior ou igual a média aritmética do aproveitamento da turma nas questões objetivas, considerando os cadernos de provas entregues, conforme item 4.1 do presente edital;
- V. Estar presente no dia do sorteio, a ser comunicado pela COPADE através dos canais de comunicação do Unifagoc, com pelo menos de 15 (quinze) dias de antecedência, salvo motivo de ausência devidamente comprovada por atestado, conforme Regimento interno do UNIFAGOC, até 2 (duas) horas antes do sorteio.

## 6. DA NOTA

6.1 O aproveitamento médio final descrito no item V acima será computado a partir do aproveitamento médio conforme Tabela 1, considerando o aproveitamento obtido na **PROVA ENADE 2023**;

**Tabela 1:** Pontuação das Atividades do Enade 2023

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>VALOR (pts)</b>
1	Simulados	15
2	Questionários do estudante	5
3	Palestras COPADE	20
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>
6	Exame ENADE	60
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## 7. DO SORTEIO

7.1 O sorteio será realizado em local e data previamente divulgados e aberto a toda a comunidade acadêmica. Os sorteados serão divulgados nos canais de comunicação oficiais do UNIFAGOC.

## 8. DA DEFINIÇÃO DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

8.1 A COPADE definirá o orçamento e as condições administrativas-financeiras do prêmio e as experiências acadêmicas que poderão consistir em:

- I. Visita a uma universidade parceira com duração de dois dias; e
- II. Traslados de ida e volta ao país escolhido; e
- III. Hospedagem com duração de dois dias; e
- IV. Auxílio alimentação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por diária.

## 9. DO PRAZO

9.1. Situações pandêmicas/extraordinárias que impeçam a utilização do prêmio poderão ser levadas em consideração pela COPADE que julgará, cada caso de forma individual e fundamentada.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as dúvidas oriundas deste Edital serão analisadas e julgadas pela COPADE.

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Ubá, 30 de março de 2023.

Vanessa Aparecida Vieira Pires  
Comissão Permanente de Desempenho Acadêmico - COPADE

Adriana Maria Vieira Molica  
Comissão Permanente de Desempenho Acadêmico - COPADE